

Id:0B620D92802BA21E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023
OBJETO: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, COM MOTORISTA, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 051/2023, referente à "LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, COM MOTORISTA, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 013/2023, publicada em 10 de janeiro de 2023, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor do Sr. FRANSULTON DE SOUSA ROCHA, inscrito no CPF nº 683.284.783-15 com o valor de 08 PARCELAS DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ANUAL tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c a Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Santana do Piauí - PI, 19 de maio de 2023.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:09FEC81A22A1A22F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 052/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2023
OBJETO: "LOCAÇÃO 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO, SEM MOTORISTA, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO E COM SEGURO TOTAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADO: MOURA E CARVALHO LTDA - ME (PEDIM VEÍCULOS)
CNPJ: 15.593.089/0001-14
VALOR: ITEM I - VEÍCULO ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08 PARCELAS DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ANUAL
ITEM II - VEÍCULO EDUCAÇÃO: 08 PARCELAS DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ANUAL
ITEM III - VEÍCULO SAÚDE: 08 PARCELAS DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ANUAL
FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE MAIO DE 2023.

Jonielton Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Id:05D4F7B10A03A22A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023
OBJETO: "LOCAÇÃO 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO, SEM MOTORISTA, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO E COM SEGURO TOTAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 052/2023, referente à "LOCAÇÃO 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO, SEM MOTORISTA, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO E COM SEGURO TOTAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 013/2023, publicada em 10 de janeiro de 2023, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa MOURA E CARVALHO LTDA - ME (PEDIM VEÍCULOS), inscrita no CNPJ nº 15.593.089/0001-14 com o valor de 08 PARCELAS DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ANUAL para o ITEM I - VEÍCULO ASSISTÊNCIA SOCIAL, o valor de 08 PARCELAS DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ANUAL para o ITEM II - VEÍCULO EDUCAÇÃO e o valor de 08 PARCELAS DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ANUAL para o ITEM III - VEÍCULO SAÚDE, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c a Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Santana do Piauí - PI, 19 de maio de 2023.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:01AB2747F165A358



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 DE 30/04/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e seus alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu prefeito o Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADA: MARTINHO FIDEL DE MORAIS-ME, nome de fantasia: CONSTRUTORA MORAIS, inscrita no CNPJ nº 17.134.741/0001-68, com sede na Av. Joao Ricardo de Moraes nº 271 - Sala "A", centro na cidade de Wall Ferraz-PI, representada pelo seu representante legal o Sr. Martinho Fidel de Moraes, portador do CPF nº 128.894.328-82 e RG nº 979.357-SSP-PI.
OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Mão-de-Obra temporária para execução dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do município de Floresta do Piauí-PI, em conformidade com o Pregão Presencial nº 026/2021.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/PPM/ICMS/IPVA/ISS/FMS/FUNDEB e Outras Receitas Próprias.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 129.075,54 (cento e vinte e nove mil, setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/05/2023 a 30/09/2023.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: MARTINHO FIDEL DE MORAIS, nome de fantasia: CONSTRUTORA MORAIS-ME, inscrita no CNPJ nº 17.134.741/0001-68.

Floresta do Piauí-PI, 27 de Abril de 2023.

Raimundo Nonato de Sousa
Pregoeiro

EM BRANCO

Id:07383D29678DA221



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 135/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 051/2023, conforme o disposto no art. 67 da
Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "LOCAÇÃO DE 01 (UM)
VEÍCULO DE PASSEIO, COM MOTORISTA, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS
E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELLEN OLIVEIRA ROCHA, inscrita no CPF sob o
Nº 081.916.083-08, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2023.05.29 11:25:53 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos
serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 29 DE MAIO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2023.05.29 11:25:53 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:0471B238AC79A23B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 136/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 052/2023 - ITEM I - VEÍCULO ASSISTÊNCIA
SOCIAL, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como
objeto contratual "LOCAÇÃO 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, SEM MOTORISTA, 04
PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO E COM SEGURO TOTAL,
PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LAISSON LEAL DE CARVALHO, inscrito no CPF
sob o Nº 029.750.613-74, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2023.05.29 11:26:48 -03'00'

dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos
serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 29 DE MAIO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2023.05.29 11:27:07 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

EM BRANCO

Id:030E6CC04EEFA23C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 137/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 052/2023 – ITEM II – VEÍCULO EDUCAÇÃO,
conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto
contratual "LOCAÇÃO 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, SEM MOTORISTA, 04 PORTAS,
TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO E COM SEGURO TOTAL, PARA
UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELISETE MARIA LEAL, inscrita no CPF Nº
809.252.943-49, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

MARIA JOSÉ DE SOUSA
Assinado de forma digital por
MARIA JOSÉ DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2023.05.29 11:27:50 -03'00'

dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos
serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 29 DE MAIO DE
2023.

MARIA JOSÉ DE SOUSA
Assinado de forma digital por
MARIA JOSÉ DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2023.05.29 11:28:12 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:0047E1CF93DBA23E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 138/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 052/2023 – ITEM III – VEÍCULO SAÚDE,
conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto
contratual "LOCAÇÃO 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, SEM MOTORISTA, 04 PORTAS,
TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO E COM SEGURO TOTAL, PARA
UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELLEN OLIVEIRA ROCHA, inscrita no CPF sob o
Nº 081.916.063-08, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

MARIA JOSÉ DE SOUSA
Assinado de forma digital por
MARIA JOSÉ DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2023.05.29 11:29:47 -03'00'

dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos
serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 29 DE MAIO DE
2023.

MARIA JOSÉ DE SOUSA
Assinado de forma digital por
MARIA JOSÉ DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2023.05.29 11:29:47 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal